



5 - DAS PROVAS
5.1 - O concurso de provas e títulos para o cargo de TECNÓLOGISTA PLENO 1 do MPEG constará das seguintes etapas:
Análise de títulos, de caráter classificatório;
Defesa pública do memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Erudição, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório (somente para o cargo de Tecnologista Pleno 1 - área de Design Expográfico).

5.1.1 - Durante a realização do concurso, os candidatos serão chamados à realização da leitura pública e arguição da prova escrita discursiva, defesa pública e arguição do memorial e, para prova de erudição, pela ordem de inscrição.

I- TITULAÇÃO (máximo do conjunto: 10 pontos)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	10
MESTRADO	8
ESPECIALIZAÇÃO	5

II- TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (máximo do conjunto: 30 pontos)

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
Livro científico publicado na área de atuação da vaga pleiteada, exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).	5
Livro científico editado ou organizado na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	3
Livro didático ou paradidático publicado na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	2
Capítulo de livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada (1º autor).	2
Artigo científico original publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada (1º autor).	5
Artigo científico ou Resumo Expandido publicado em Anais de Congresso na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5
Resumo Simples apresentado em Congresso Científico na área de atuação ou em áreas afins à vaga pleiteada (autor ou co-autor).	0,5
Tradução de artigos ou livros na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	2
Nota, relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico (autor ou co-autor).	1
Relatório Técnico publicado na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5
Obra de multimídia (filmes, Vídeos, CDRom, Documentários) na área de atuação da vaga pleiteada na área de atuação (autor ou co-autor).	4
Desenvolvimento de técnica, processo ou produto tecnológico devidamente registrado ou patenteado na área de atuação da vaga pleiteada.	5
Pedido de patente de técnica, processo ou produto tecnológico na área de atuação da vaga pleiteada	1,5

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (máximo do conjunto: 60 pontos)

TÍTULO VALOR	UNITÁRIO
Projeto técnico na área de atuação da vaga (museografia/ tecnologia da informação) - autor	5 por projeto, até o limite de 25 pontos
Projeto técnico na área de atuação da vaga (museografia/ tecnologia da informação) - técnico executor	3 por projeto, até o limite de 15 pontos
Projeto técnico na área de atuação da vaga (museografia/ tecnologia da informação) - estagiário auxiliar	1 por projeto, até o limite de 5 pontos
Projeto técnico em área afim daquela de atuação da vaga - autor	3 por projeto, até o limite de 15 pontos
Projeto técnico em área afim daquela de atuação da vaga - técnico executor	2 por projeto, até o limite de 10 pontos
Projeto técnico em área afim daquela de atuação da vaga - estagiário auxiliar	0,5 por projeto, até o limite de 2,5 pontos
Bolsa (exceto de graduação, mestrado e doutorado), na área de atuação da vaga pleiteada.	3 por ano até o limite de 15 pontos
Atividade docente em cursos relacionados à área de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	1 por bloco de 40 horas/aula até o limite de 5 pontos

5.2.2 - Na análise de títulos e currículos, cada examinador disporá de prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, antes do início das provas, para apreciar os títulos e sobre eles emitir parecer criticamente formulado, consolidando os resultados de seus julgamentos, que serão acondicionados em envelopes apropriados, rubricados e lacrados.

5.3 - Da prova escrita

5.3.1 - A prova escrita para o cargo de Tecnologista, de que trata o § 1º do art. 2º da Portaria MCT Nº 272, de 30.04.2008, será discursiva e versará sobre ponto sorteado dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão de Concurso nomeada pela Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 011/2008, alterada pela OI Nº 018/2008, com base no programa do concurso e publicada neste edital (ANEXO 1 - Programa da prova escrita).

5.3.2 - O sorteio do ponto será realizado uma hora antes do início da prova escrita, ocasião em que os candidatos poderão consultar suas anotações.

5.3.3 - Uma hora após o sorteio do ponto e sem direito a consultas, a prova escrita será realizada em recinto fechado sob fiscalização da comissão examinadora e terá a duração máxima de quatro horas.

5.3.4 - Encerrada a prova escrita e com intervalo não superior a vinte e quatro horas, proceder-se-á à sua leitura, pelo respectivo candidato, em audiência pública, seguida de arguição por parte dos membros da comissão examinadora, não sendo permitida a presença dos demais candidatos. O tempo destinado para arguição pela comissão examinadora e resposta por parte do candidato será de no máximo 50 (cinquenta) minutos.

5.4 Da defesa pública do memorial

5.4.1 - Na prova pública de defesa e arguição do memorial, o candidato fará uma apresentação pública de seus trabalhos e planos atuais de pesquisa, analisando-os de forma global, procurando salientar o significado de suas contribuições mais relevantes, durante um período de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e, logo após, será argüido pela comissão examinadora por igual período, vedada a presença dos demais candidatos.

5.1.2 - As provas serão realizadas no Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376, Bairro São Brás, Belém-PA. O não comparecimento a quaisquer das provas acarretará na eliminação do candidato.

5.1.3 - Os candidatos serão expressamente comunicados da data da defesa do memorial e demais provas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

5.2 - Da análise e apreciação dos títulos

5.2.1 - Na análise dos títulos do candidato ao concurso para o cargo de TECNÓLOGISTA PLENO 1-I, realizada pela Comissão Examinadora, serão considerados indicadores do potencial de pesquisa e desenvolvimento devidamente descritos e comprovados no Memorial, com destaque para a produção científica, coordenação e participação em projetos, orientação acadêmica e outras atividades na área do concurso.

Os títulos serão avaliados de acordo com as seguintes classificações e pesos:

6.3.1.1 - Serão atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas do concurso: peso 01 (um) à análise e apreciação dos títulos, peso 02 (dois) à defesa do memorial, peso 02 (dois) à prova de erudição, peso 02 (dois) à prova escrita e peso 03 (três) à prova prática.

6.3.2 - Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas.

6.3.3 - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima 7,0 (sete) (exceto para a Prova de títulos, apenas classificatória);

6.3.4 - A cada candidato será atribuída uma nota final global, obtida pela média aritmética das notas finais atribuídas aos candidatos pelos examinadores;

6.3.5 - O eventual empate entre candidatos será decidido pela seguinte ordem de critérios:

a) Candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos;

b) Maior nota na Prova de erudição;

c) Maior nota na Prova escrita;

d) Maior nota na Prova de títulos;

e) Maior nota na Prova prática (somente para o cargo de Tecnologista Pleno 1 - área de Design Expográfico).

6.4 - A classificação dos candidatos aprovados será pela ordem decrescente de suas respectivas notas finais globais, dadas a conhecer em sessão pública.

6.5 - O relatório da Comissão Examinadora será apreciado inicialmente pela Diretora do MPEG, a qual decidirá sobre os casos omissos;

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, formulados no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, dirigido à direção do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando precedente, o encaminhará à Comissão de Concurso para deliberação final.

7.2. Não caberá recurso às decisões da comissão examinadora referentes à avaliação de mérito.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 - O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175/2002.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Observado o número existente de vagas, a Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhará ao MCT a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas para cada cargo, para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

9.2 - A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos resultante do certame.

9.3 - Havendo desistência ou não-cumprimento às exigências legais cabíveis durante o processo seletivo, antes da nomeação, facultar-se-á à Diretora do Museu Emílio Goeldi substituí-los convocando candidato com classificação imediatamente inferior, observado o limite de vagas estabelecido no edital.

9.4 - A classificação no concurso público não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele provido, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração;

9.5 - Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta, obrigando-se a declarar por escrito, dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do encaminhamento da correspondência, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado;

9.6 - O não pronunciamento do candidato permitirá à Administração excluí-lo do Concurso Público após reconvocá-lo por Edital ou carta com Aviso de Recebimento ou telegrama, devendo, neste caso, o candidato manter seu endereço atualizado junto à Área de Recursos Humanos do Museu Paraense Emílio Goeldi.

9.7 - Todas as convocações e resultados relativos ao concurso serão divulgados na página Institucional do MPEG na internet: www.museu-goeldi.br

9.8 - Este Edital poderá sofrer alterações até o evento da convocação dos candidatos para as provas.

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi dentro do limite de sua competência.

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
Diretora

ANEXO 1 EDITAL Nº 3/2008 TEMAS PARA AS PROVAS DE TECNÓLOGISTA PLENO 1

I - ÁREA 1 - DESIGN EXPOGRÁFICO

1- Museus de Ciências x outros tipos de museus (arte, história, memória, etc.).

2- Museus de História Natural x Museus de Antropologia e Arqueologia: as diferenças são irreconciliáveis?

3- O papel da educação nos museus de Ciências, em particular num museu de História Natural e Antropologia.

4- Prioridades numa exposição de História Natural.

5- Prioridades numa exposição de Antropologia (Etnologia, Arqueologia, Linguística).